



EDITAL Nº 171/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023

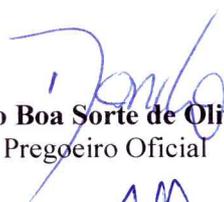
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 171/2023 – Pregão Eletrônico nº 125/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, para todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**, conforme especificações do Anexo I. Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023, a partir das 13h30min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 23 de 18 de maio de 2023, o **Sr. Danilo Boa Sorte de Oliveira** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Renata Aparecida Natal Zago, Sr. Admilson Reginaldo Santos e Sra. Juliana Gabriele Marcolino**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que o Pregoeiro informou a Secretaria requisitante de que nesta data e local ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, para verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, porém não houve presença de nenhum representante. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual o Pregoeiro e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente o Pregoeiro deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bll.org.br/>), registrando-se a participação de 02 (dois) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: 1-) **JOÃO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI LTDA (CNPJ: 02.410.672/0001-09)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa arrematante encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Birigui

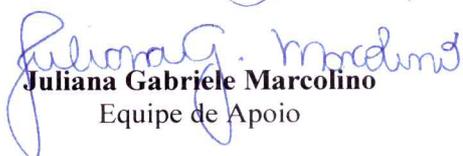
CNPJ 46.151.718/0001-80

confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **1-) JOÃO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI LTDA.** Assim, o Pregoeiro tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o Pregoeiro Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar provisoriamente vencedora do certame a empresa **1-) JOÃO ANTONIO BRISCHILIARO ROMERO BIRIGUI LTDA, item nº 01.** Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADA** para apresentar a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado ao Pregoeiro Oficial conforme Cláusula 13 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br com cópia para pregoeiros@gmail.com.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos documentos de habilitação anexados junto a plataforma, fica a empresa vencedora dispensada do envio destes de forma física. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem ao Pregoeiro nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Danilo Boa Sorte de Oliveira
Pregoeiro Oficial


Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio